



Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL- 170 770

SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL- 400 014

Parecer n.º 11-CP- CP/2011-2012

No uso das competências que lhe estão atribuídas pela alínea a) do Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho o Conselho Pedagógico, na sua reunião extraordinária de 04 de julho de 2012 aprova, por unanimidade dos presentes, a proposta de projeto educativo do agrupamento, que será remetida a deliberação do conselho geral.

Vila Franca de Xira e Escola Secundária de Alves Redol, 04 de julho de 2012

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Teodoro de Assunção Bernardo Roque)